

2º TERMO ADITIVO - XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ

A Secretária da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013:

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes no XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 – CF/88;

RESOLVE tornar público o 2º TERMO ADITIVO ao XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ, nos seguintes termos:

1. Conforme o disposto no §7º do art. 103 da Lei 18.012/2022, que estabelece que o recurso captado será depositado em “conta corrente exclusiva”. Desta forma, nas cláusulas 13.2. (item “e”), 15.4. e 16.4. do supramencionado Edital, substituir o termo **específica** (“conta corrente específica”) por **exclusiva** (“conta corrente exclusiva”)

Onde se lê: conta corrente específica.

Leia-se: conta corrente exclusiva.

2. Alterar o item 11.3.2 da seguinte forma:

Onde se lê: Retificação de documentos: consiste na reapresentação dos documentos listados nos itens 6.11 e 6.12...

Leia-se: Retificação de documentos: consiste na reapresentação dos documentos listados no item 6.12...

3. Alterar o item 11.3.2.1 da seguinte maneira:

Onde se lê: Documentos relacionados às condições elencadas no item 8.2.1 não são passíveis de retificação documental.

Leia-se: As condições elencadas no item 8.2.1 não são passíveis de retificação documental.

4. A atualização do item 12.1 que trata do calendário do referido Edital em decorrência da insuficiência do prazo, alterando o cronograma da seguinte forma:

| | |
|---|-------------------------|
| Período de inscrições | 01/06/2023 a 14/07/2023 |
| Período de análise documental e da proposta | 17/07/2023 a 22/09/2023 |
| Divulgação do Resultado da análise documental e da proposta | 25/09/2023 |
| Período de solicitação de recurso e retificação de documentos | 26/09/2023 a 02/10/2023 |
| Homologação do Resultado das propostas sem recurso (DOE) | 06/10/2023 |
| Análise dos Recursos | 03/10/2023 a 16/10/2023 |
| Divulgação do Resultado após recursos | 19/10/2023 |
| Homologação do Resultado das propostas com recurso (DOE) | 24/10/2023 |

5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fortaleza – CE, data da assinatura digital.

LUISA CELA DE ARRUDA COELHO
Secretária da Cultura do Estado do Ceará